

Portaria nº 239/2020

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional de empregado público PEDRO ANTONIO NETO, RG 32825010/PR, para prestar serviços junto ao Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN).

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 17.022.569-4

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação de cessão funcional do empregado público **PEDRO ANTONIO NETO**, RG 32825010/PR, para prestar serviços junto ao Instituto Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art. 2º - DETERMINAR que em não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná